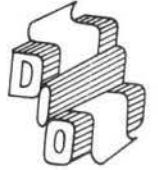




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

Nº 0877

MACAPÁ, 25 DE JULHO DE 1994 - 2ª-FEIRA

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe da Casa Civil
PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES

Chefe da Casa Militar
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretária de Estado da Administração
MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ CARLOS MENDES JACCOUD

Secretário de Estado da Saúde
PAULO DE TARSO DO COUTO

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
PEDRO RONILDO DIAS MALCHER

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
EDILSON MACHADO DE BRITO

Procurador Geral do Estado do Amapá
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU

Defensor Geral do Estado
LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA

Secretário de Estado da Fazenda
JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES
Secretaria de Estado da Educação e Cultura
MARIA NEUSA CARMO DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ANTONIO PEREIRA CARDOSO
Auditora Geral do Estado
MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA

Poder Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº 4456 de 22 de julho de 1994

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá; e

CONSIDERANDO que é dever do Estado prestar o seu reconhecimento àqueles que contribuíram "de fato" para o desenvolvimento da Educação do Amapá;

CONSIDERANDO que o exemplo de desprendimento e dedicação às causas educacionais deve ser enaltecido por todos aqueles que fazem parte da comunidade educacional do Estado;

CONSIDERANDO que há necessidade de identificar o nome patronímico de cada unidade escolar criada, em cumprimento às normas estabelecidas na Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Criar e denominar ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA JOSÉ DE SOUZA E SILVA, o Estabelecimento de Ensino localizado no Bairro Jardim Felicidade II, Zona Urbana do Município de Macapá, Estado do Amapá, que atenderá clientela a nível de Pré-Escolar.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Estado da Educação e Cultura, através do Departamento de Educação Básica, as providências à execução deste ato, contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, em 22 de julho de 1994

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 4457 de 22 de julho de 1994

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, em caráter irrevogável, do titular do cargo de Diretor do Departamento de Administração Tributária, da Secretaria de Estado da Fazenda;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, NEIVA LÚCIA DA COSTA NUNES do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Tributária, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, em 22 de julho de 1994

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 4458 de 22 de julho de 1994

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, em caráter irrevogável, do titular do cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização/DAT, da Secretaria de Estado da Fazenda;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDI PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização/DAT, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, em 22 de julho de 1994

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 4459 de 22 de julho de 1994

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá e,

CONSIDERANDO o pedido de dispensa, em caráter irrevogável, do titular do cargo de Chefe da Agência de Rendas do Laranjal do Jari/DF/DAT;

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FRANCISCO DAS GRAÇAS TELES RODRIGUES, da função de confiança de Chefe da Agência de Rendas do Laranjal do Jari/DF/DAT, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, em 22 de julho de 1994

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 4460 de 22 de julho de 1994

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Tributária;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado da Fazenda em preencher o referido cargo, vez que o serviço público não pode sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:

Nomear JOAQUIM SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Tributária, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, em 22 de julho de 1994

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 4461 de 22 de julho de 1994

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização/DAT;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado da Fazenda em preencher o referido cargo, vez que o serviço público não pode sofrer solução de continuidade,

R E S O L V E :

substituição a RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA, e JOSÉ CARLOS MENDES JACCOUD como respectivo suplente."

Nomear FRANCISCO DAS GRAÇAS TELES RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização/DAT, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, em 22 de julho de 1994

Annibal Barcellos
ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Macapá, em 22 de julho de 1994

Annibal Barcellos
ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO N° 4462 de 22 de julho de 1994

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO a vacância da função de confiança de Chefe da Agência de Rendas do Laranjal do Jari/DF/DAT;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado da Fazenda em preencher o referido cargo, vez que o serviço público não pode sofrer solução de continuidade,

R E S O L V E :

Designar LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Fiscal, classe 5ª, padrão I, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, para exercer a função de confiança de Chefe da Agência de Rendas do Laranjal do Jari/DF/DAT, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, em 22 de julho de 1994

Annibal Barcellos
ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO () N° 4464 de 22 de julho de 1994

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício n° 550/94-SESA,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento de PAULO DE TARSO DO COUTO, Secretário de Estado da Saúde, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde da Sul-CONASS, no período de 21 a 23.07.94.

Macapá, em 22 de julho de 1994

Annibal Barcellos
ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO N° 4465 de 22 de julho de 1994

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA MÔNICA DE OLIVEIRA MELO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Referência 01, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, de que trata a Lei n° 0066, de 03 de maio de 1993, Art. 107, § 1º, 2º e 3º, no período de (02) anos, a contar de 01/06/94 a 31/05/96.

MACAPÁ-AP, 22 DE julho DE 1994.

Annibal Barcellos
ANNIBAL BARCELLOS
GOVERNADOR

DECRETO N° 4463 de 22 de julho de 1994

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o disposto no Decreto n° 107 de 07 de novembro de 1990, alterado através do Decreto (N) n° 0085, de 05 de junho de 1991, e o constante do Ofício n° 297/94-GABI/CEMA,

R E S O L V E :

Retificar os termos do Decreto n° 2448, datado de 18 de maio de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado sob o n° 0832, de 19 de maio de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Nomear para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA:

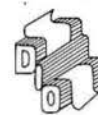
ANALUCE ROJAS FREITAS, na qualidade de Membro Titular, como representante das Associações Ambientais, em substituição a MÁRIO ASSIS MENEZES;

Nomear ISMAEL FORTUNATO CANTANHEDE BRAGA, na qualidade de Membro Titular, como representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, em substituição a MÁRIO DE JESUS LUCIEN".

MARCO ANTÔNIO PALHA PALHETA, na qualidade de Membro Titular, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, em



**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**



| | | |
|--|---|---|
| <p>JECONIAS ALVES DE ARAÚJO Diretor</p> <p>MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES Chefe da Divisão Industrial</p> <p>MANOEL MADUREIRA DA COSTA Chefe da Divisão Administrativa</p> <p>JOÃO BATISTA PAIXÃO DE ARAÚJO Chefe da Divisão de Comercialização</p> <p>Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro Fone: (096) 212-2134, 212-2135, 212-2136, 212-2137 e 212-2138 Fax: (096) 212-2104 Telex: 96 - 2361 Cep 68.900-100 - Macapá-AP.</p> | <p>PREÇOS DE ASSINATURAS</p> <p>Assinatura Trimestral R\$ 21,81 Assinatura Trimestral/Com remessa Postal R\$ 35,65</p> <p>PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO</p> <p>Modelo I R\$ 0,020 Modelo II R\$ 0,025 Modelo III R\$ 0,040</p> <p>REMESSA DE MATÉRIA</p> <p>As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando</p> | <p>PREÇO DE VENDAS AVULSAS</p> <p>Exemplar R\$ 0,43 Exemplar Atrasado R\$ 0,53</p> <p>PREÇO DE PUBLICAÇÕES</p> <p>Centímetro composto em lauda padrão R\$ 1,93 Centímetro para compor R\$ 2,14 Página exclusiva R\$ 230,92 Proclama de Casamento R\$ 4,29</p> <p>O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.</p> <p>HORÁRIO DE ATENDIMENTO Horário: das 07:30 às 13:30 horas</p> |
|--|---|---|

Órgãos de Assessoramento do Governo

Procuradoria Geral
do Estado

PORTARIA Nº 050/94-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item XIII do Decreto nº 0292, de 18 de dezembro de 1991.

R E S O L V E:

Designar a servidora **LECYR SOCORRO DE ALENCAR FERREIRA**, Agente Administrativo Classe "C", Padrão IV, lotada e com exercício nesta Procuradoria Geral, para exercer em substituição, a função de Secretária Executiva, código: CDI-2, durante o impedimento da titular **MARIA DO SOCORRO FRANCO SILVA**, que se encontrará em gozo de férias regulamentares no período de 01 a 20 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de julho de 1994.

PAULO DE TARO DIAS KLAUTAU
Procurador Geral do Estado.

Defensoria Pública
do EstadoPORTARIA
(P) Nº 165/94-DEFENAP

A CORREGEDORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 6º "CAPUT", DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora **MARIA MARTINHA CÔRTEZ**, Agente de Portaria, Classe "C", Padrão III, lotada nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades até a cidade de **BELÉM-PA**, no período de 19 a 28 de julho do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, devendo as despesas com diárias e transportes ocorrerem à Conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 07 DE JULHO DE 1994.

CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS AMORAS MIRA
Corregedora/DEFENAP

PORTARIA
(P) Nº 166/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293 DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora **CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS AMORAS MIRA**, Corregedora, Código CDS-3/DEFENAP, pertencente ao Quadro Permanente do Extinto Território Federal do Amapá e com exercício nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades, até a cidade de **Belém-Pará**, no período de 11 a 15 de julho do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, junto à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 1º - Revogam-se as disposições em contrário.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 07 DE JULHO DE 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 167/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 6º "CAPUT", DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor **AURÉLIO MOREIRA DO MONTE**, Agente de Portaria, Classe "D", Padrão IV, Ref. NI, pertencente ao Quadro do Governo do Extinto Território Federal do Amapá, lotado nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, para exercer em substituição, a função de Confiança de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**, Código CDI-1/DEFENAP, durante o impedimento do titular **JOEL ANDRADE DOS SANTOS**, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 11 a 30.07.94.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 08 DE JULHO DE 1994.

CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS AMORAS MIRA
Corregedora/DEFENAP

PORTARIA
(P) Nº 168/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 6º "CAPUT", DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor **LEONARDO DA SILVA VEIRA EVANGELISTA**, Assistente Jurídico, Classe "C", Padrão II, NS, pertencente ao Quadro Permanente do Governo do Extinto Território Federal do Amapá, lotado nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até ao Município de **SANTANA**, no período de 11 a 29 de julho do corrente ano, a fim de cumprir a **PAUTA DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS** do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e transporte ocorrerem à Conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 08 DE JULHO DE 1994.

CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS AMORAS MIRA
Corregedora/DEFENAP

Auditoria Geral
do Estado

PORTARIA Nº 023/94-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do Regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art.15, Item VI, aprovado pelo Decreto (N) nº 0294,

R E S O L V E:

Art. I - Designar **RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS**, Motorista Terrestre, lotado nesta Auditoria, para conduzir à Comissão de Auditoria até os Municípios de **PORTO GRANDE/FERREIRA GOMES/PRAÇUUBA e CALÇOENE**, no período de 22.06.94 a 01.07.94.

Art. II - Revogadas as disposições em contrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá-AP, 30 de maio de 1994.

IVALDO FERNANDES BORGES DE SOUZA
Contador CRC/PA nº 6472
AUDITOR GERAL DO ESTADO-Substituto

PORTARIA Nº 024/94-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do Regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art.15, Item VI, aprovado pelo Decreto (N) nº 0294,

R E S O L V E:

Art. I - Designar **FORTUNATO RAPHAEL RAMOS**, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, para responder em substituição a função de Confiança de Secretário Administrativo, Código CDI-I, durante o impedimento do titular **MANOEL FRANCISCO FURTADO IDALINO**, que entrará em gozo de férias regulamentar no período de 13.06.94 a 02.07.94.

Art. II - Revogadas as disposições em contrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá-AP, 13 de Junho de 1994.

IVALDO FERNANDES BORGES DE SOUZA
Contador CRC/PA nº 6472
AUDITOR GERAL DO ESTADO-Substituto

PORTARIA Nº 025/94-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do Regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art.15 Item VI, aprovado pelo Decreto (N) nº 0294,

R E S O L V E:

Art. I - Designar **ALFREDO PACHECO FERREIRA**, Motorista Terrestre, para responder em substituição a função de confiança de Motorista Código CDI-I, durante o impedimento do titular **EDSON RUI DA SILVA BRANZÃO**, que entrará em gozo de férias regulamentar no período de 13.06.94 a 02.07.94.

Art. II - Revogadas as disposições em contrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá-AP, 13 de Junho de 1994.

IVALDO FERNANDES BORGES DE SOUZA
Contador CRC/PA nº 6472
AUDITOR GERAL DO ESTADO-Substituto

PORTARIA Nº 026/94-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do Regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art. 15, Item VI, aprovado pelo Decreto (N) nº 0294.

R E S O L V E:

Art. I - Designar **MARINÊS RAMOS DOS SANTOS**, Técnica em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para responder em substituição a função de Confiança de Secretária Administrativa, Código CDI-I, durante o impedimento da titular **MARIA LÚCIA MUNES FERREIRA**, que entrará em gozo de férias regulamentar no período de 11.07 a 30.07.94.

Art. II - Revogadas as disposições em contrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá-AP, 11 de Junho de 1994.

IVALDO FERNANDES BORGES DE SOUZA
Contador CRC/PA nº 6472
AUDITOR GERAL DO ESTADO-Substituto

PORTARIA Nº 027/94-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do Regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art.15, Item VI, aprovado pelo Decreto (N) nº 0294,

R E S O L V E:

Art. I - Designar **RAIMUNDA ELIZABETH DIAS DA SILVA**, Chefe da Seção de Pessoal, para responder acumulativamente em substituição a função de Confiança de **ASSESSOR**, Código CDS-I, durante o impedimento da titular **SANTINA MARLY MENDES DE O. DO NASCIMENTO**, que entrará em gozo de férias regulamentar, no período de 11.07.94 a 30.07.94.

Art. II - Revogadas as disposições em contrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá-AP, 11 de Julho de 1994.

IVALDO FERNANDES BORGES DE SOUZA
Contador CRC/PA nº 6472
AUDITOR GERAL DO ESTADO-Substituto

PORTARIA Nº 028/94-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do Regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art.15, Item VI, aprovado pelo Decreto (N) nº 0294.

R E S O L V E:

Art. I - Designar **CLEIDE MARIA BANHA CORREIA**, Contadora, lotada nesta Auditoria, para responder em substituição a função de confiança de Chefe da Divisão de Auditoria Operacional Código CDS-1, durante o impedimento da titular **MARIVALDA MACIEL SIMÕES**, que entrará em gozo de férias regulamentar no período de 11.07 a 30.07.94.

Art. II - Revogadas as disposições em contrário.
CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá-AP, 11 de Julho de 1994.

IVALDO FERNANDES BORGES DE SOUZA
Contador CRC/PA nº 6472
AUDITOR GERAL DO ESTADO-Substituto

SECRETARIAS DE ESTADO

ANEXO - I

Administração

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 050/94-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1036, de 30 de março de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0801, de 04 de abril de 1994.

RESOLVE:

01. Convocar os candidatos constantes do Anexo, aprovados no Concurso Público, destinado ao provimento de cargos, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado - Grupo Administrativo: Nível Superior, Nível Médio e Nível Básico, de acordo com os Editais nº 042/94-SEAD, de 25 de maio de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0838, de 27 de maio de 1994 e 046/94-SEAD, de 30 de maio de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0840, de 31 de maio de 1994.

02. Fixar local, período e horário para apresentação dos candidatos:

LOCAL : CENTRO DE TREINAMENTO DA SEAD.
PERÍODO: 25.07 à 05.08.94
HORÁRIO: 08:00 às 13:30 horas

03. Informar que os candidatos devem comparecer munidos dos seguintes documentos (original e xerox):

- . Carteira de Identidade;
- . Certidão de Nascimento ou Casamento;
- . Certificado de Reservista (sexo masculino);
- . PIS ou PASEP;
- . CIC;
- . Título de Eleitor;
- . Declaração de Bens;
- . 02 fotos 3x4;

NÍVEL SUPERIOR:

a) Bioquímico, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Sociólogo, Administrador, Assistente Social, Economista, Especialista de Educação, Médico Veterinário, Técnico em Comunicação Social e Terapeuta Ocupacional: Diploma de Curso Superior, devidamente registrado e estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício da profissão, bem como, inteiramente quite com as demais exigências legais.

NÍVEL MÉDIO:

a) Datilógrafo: Diploma do 1º Grau;
b) Técnico em Enfermagem: Diploma do 2º Grau de Técnico de Enfermagem, devidamente registrado no Conselho de Classe;
c) Técnico em Laboratório: Diploma do 2º Grau com formação especializada;
d) Agente de Saúde Pública: Diploma do 2º Grau;
e) Técnico em Radiologia: Diploma do 2º Grau com formação especializada.

NÍVEL BÁSICO:

a) Agente de Portaria, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos "A": 4ª Série do 1º Grau;
b) Auxiliar Operacional de Serviços Diversos "C": Diploma do 1º Grau (8ª Série) e habilitação na área de Atendimento de Enfermagem;
c) Motorista de Veículo Terrestre: 4ª Série do 1º Grau e Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "C";
d) Auxiliar de Laboratório: 4ª Série do 1º Grau com formação especializada.

04. Comunicar que os candidatos receberão encaminhamento para submeterem-se aos exames laboratoriais:

- . Hemograma;
- . Parasitológico de Fezes;
- . VDRL;
- . Urina (rotina);
- = A partir de 35 (trinta e cinco) anos:
- . Colesterol + Triglicérides + Lipídeos Totais;
- . Glicose.

05. Informar que os candidatos de posse dos resultados dos referidos exames, deverão apresentarem-se no Hospital Geral de Macapá, para submeterem-se a exame clínico e posteriormente na Divisão Geral de Perícia Médica.

06. Esclarecer que o não comparecimento nos prazos estabelecidos neste Edital, implicará na DESISTÊNCIA automática do candidato.

Macapá-AP, 21 de julho de 1994.

Maria Neucila de Oliveira
MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | GRUPO | CATEGORIA FUNCIONAL | NOME DO CANDIDATO |
|------------------------|-------|---|--|
| | | NÍVEL SUPERIOR | |
| | | Categoria Funcional : ADMINISTRADOR | |
| | | Município : MACAPÁ | |
| 18º | | | MARIA AUXILIADORA ARAÚJO ANDRADE |
| 19º | | | ADILSON CÉSAR MACHADO DE SOUZA |
| | | Categoria Funcional : ASSISTENTE SOCIAL | |
| | | Município : MACAPÁ | |
| 37º | | | MARIA DA CONCEIÇÃO FAVACHO |
| 38º | | | SHIRLENE NAZARÉ CARNEIRO DE LEÃO |
| 39º | | | MARIA IVANILDE MOREIRA CARNEIRO |
| 40º | | | ROSANA DO SOCORRO MACIEL QUARESMA |
| 41º | | | MARIA VIRGÍNIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA |
| 42º | | | ALDENIZE DE LIMA SILVA |
| 43º | | | RONISE VALÉRIA BEZERRA GUIMARÃES |
| 44º | | | FRANCILENE MARIA PINTO LOBATO |
| 45º | | | ELAINE SAMPAIO PONTES |
| 46º | | | AURISES DA SILVA TITO |
| 47º | | | CRISTINA BARBOSA MASCARENHAS |
| | | Categoria Funcional : ECONOMISTA | |
| | | Município : MACAPÁ | |
| 8º | | | DINETE REGINA PANTOJA |
| 9º | | | ELWYN CORDOVIL DE ARAÚJO |
| 10º | | | JACILENE MELO NOGUEIRA |
| 11º | | | CHRISTIANE VALÉRIA BATISTA SOARES |
| | | Categoria Funcional : ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO | |
| | | Município : MACAPÁ | |
| 11º | | | CLEIDE MARIA BALEIRO DE ALENCAR |
| 12º | | | GET MARIA MAGALHÃES ALMEIDA |
| 13º | | | ISABEL CRISTINA NEVES |
| 14º | | | ANA LÚCIA DOS ANJOS PICANÇO |
| 15º | | | REGIVALDA MOREIRA SETUBAL |
| | | Categoria Funcional : MÉDICO VETERINÁRIO | |
| | | Município : MACAPÁ | |
| 3º | | | IVAN RAMOS DO NASCIMENTO |
| | | Categoria Funcional : NUTRICIONISTA | |
| | | Município : MACAPÁ | |
| 4º | | | ROSALBA VELASCO GUIMARÃES SILVA |
| 5º | | | IVANEIDE MARIA DO SOCORRO C. RODRIGUES |
| 6º | | | ROSANGELA SILVA SERRUYA |
| | | Categoria Funcional : SOCIÓLOGO | |
| | | Município : MACAPÁ | |
| 6º | | | NÚBIA SORAYA CARDOSOS DE ALMEIDA |
| 7º | | | ANA LIDUINA BEZERRA PINHEIRO |
| | | Categoria Funcional : PSICÓLOGO | |
| | | Município : MACAPÁ | |
| 9º | | | MARIA DAS GRAÇAS CANTUÁRIA GONZAGA |
| 10º | | | FERNANDO ANTÔNIO MIGLIO MULLER |
| 11º | | | NAZIR RACHID FILHO |
| 12º | | | RUI MARISA MONTEIRO PENA MARTINS |
| 13º | | | ANA DO SOCORRO MENDES TRINDADE |
| 14º | | | ROBERTO JORGE FERNANDES |
| 15º | | | CLÁUDIA ROSANA FIRMINO MACEDO |
| 16º | | | ÁUREA BRITO DE CARVALHO |
| | | Categoria Funcional : BIOQUÍMICO | |
| | | Município : MACAPÁ | |
| 10º | | | RAMYR ANAICE DE OLIVEIRA |
| 11º | | | SABRINA MONTEIRO TOSONCIN |
| 12º | | | ELY HELDON AGUIAR DA SILVA |
| 13º | | | JOANITA JULIA DE VASCONCELOS NETA |
| 14º | | | PAULO BRASIL MACHADO DE SOUZA |
| 15º | | | DAVID PEREIRA NETO |
| 16º | | | IVONE SANTOS LIMA |
| 17º | | | JOSÉ BANDEIRA NETO |
| | | Categoria Funcional : TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL | |
| | | Município : MACAPÁ | |
| 2º | | | ENIO CÉSAR COSTA SAMPAIO |

| | | | |
|-----|---|------|---|
| | Categoria Funcional : TERAPÊUTA OCUPACIONAL | 11ª | SUZANA RUTH DE LIMA TAVARES |
| | Município : MACAPÁ | 12ª | ARACI PEREIRA BARROS |
| 4ª | REGINA TELMA COSTA MARTINS | 13ª | MARLENE SANTANA FERREIRA |
| | Categoria Funcional : ODONTÓLOGO | 14ª | JOSÉ PAULO BRUNO DOS SANTOS |
| | Município : SANTANA | 15ª | SOLANGE DOS SANTOS PACHECO |
| 3ª | ELTON CARLOS MENEZES | | Município : MAZAGÃO |
| 4ª | ADEMAR RODRIGUES DOS ANJOS | 4ª | CARLOS ROBERTO MONTEIRO DA SILVA |
| 5ª | ENEAS CASTRO ROSA | | Município : AMAPÁ |
| | NÍVEL MÉDIO | | |
| | Categoria Funcional : TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 4ª | CLEIDE ELAINI SOUZA DA SILVA |
| | Município : MACAPÁ | 5ª | ADÉLCIO CARVALHO CARDOSO |
| 39ª | ELIANA DE SOUZA DA SILVA | | Categoria Funcional : MOTORISTA DE VEÍCULO TERRESTRE |
| 40ª | ROSY RIBEIRO DOS SANTOS | | Município : MACAPÁ |
| 41ª | ANGELINA MARIA MACEDO PAMPLONA | | |
| 42ª | LUCIO MAURO LIMA DE OLIVEIRA | 10ª | ALEXANDRE GAMA SILVA |
| 43ª | ALICE DE OLIVEIRA ANDRADE | 11ª | ALBERTO SOARES SILVA |
| 44ª | MANOEL ELIVALDO NUNES VIANA | 12ª | RAIMUNDO MARLÚCIO DA SILVA MONTEIRO |
| 45ª | DOMICILA NASCIMENTO ALBERTO | 13ª | ROBERTO CARDOSO DA SILVA |
| 46ª | SILVANA DA SILVA LEAL | 14ª | LUIS EDUARDO SILVA LIMA |
| 47ª | VALCINETE FARIAS SANTANA | | Município : FERREIRA GOMES |
| 48ª | ROZILENE DE ANDRADE RODRIGUES | 2ª | JOCELEVI DE SOUZA DIAS |
| 49ª | ANA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS | | Categoria Funcional : AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS "A" |
| 50ª | JEANE RIBEIRO DA COSTA | | Município : MACAPÁ |
| 51ª | MARIA ELIANA FERREIRA TELES | | |
| 52ª | MARIA DO CARMO NUNES DE SOUZA | 106ª | ELIZABETE PEREIRA DE JESUS FACUNDES |
| 53ª | SILVANIA ROSANE TAVARES DE SOUZA | 107ª | JOSUE BARROS TAVARES |
| 54ª | EVANILDO DOS SANTOS MACHADO | 108ª | ALDA MARIA BAIÁ DOS SANTOS |
| 55ª | SONIA HELENA FERREIRA DE SOUZA | 109ª | MÔNICA CRISTINA DE ALMEIDA VILHENA |
| | Categoria Funcional : TÉCNICO EM LABORATÓRIO | 110ª | JOSÉ EMÍDIO DIAS FIGUEIREDO |
| | Município : Macapá | 111ª | NALCILEIA WANDERLEY SALOMÃO |
| 28ª | RISONEIDE DE OLIVEIRA NATIVIDADE | 112ª | MARLUCIO DA SILVA GOMES |
| 29ª | AURÉLIO XAVIER DE MORAES FILHO | 113ª | ALCILENE TEIXEIRA PINHEIRO |
| 30ª | LUIZ CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 114ª | DARIO SILVA DOS SANTOS |
| 31ª | LAENE MONTEIRO DA PAIXÃO | 115ª | ROSIRES COSTA DOS SANTOS |
| 32ª | RANUZIA PATRICIA VIANA DE LIMA | 116ª | CLAUDIA FREITAS DE LIMA |
| 33ª | SONIA FARIAS MALAFAIA | 117ª | NEDSON COSTA DE ALMEIDA |
| 34ª | HENRIQUE VENCESLAU DA SILVA | 118ª | MARLICE DOS REIS CORREA |
| 35ª | ANGELITA NASCIMENTO DE ALMEIDA | | Município : LARANJAL DO JARI |
| 36ª | ANA MARIA CARNEIRO DE VASCONCELOS | 7ª | ANTÔNIA LIVIA DE LIMA |
| | Categoria Funcional : AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA | 8ª | JOSELANIA DA CONCEIÇÃO SILVA |
| | Município : MACAPÁ | 9ª | JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS SIQUEIRA |
| 36ª | ROSELY DO SOCORRO DE BARROS PEREIRA | 10ª | MARIA SEBASTIANA B. AMÉRICO |
| 37ª | MARINETE MELO CONCEIÇÃO | 11ª | EDIVALDO PINHO PANTOJA |
| 38ª | MAURO ROSA LOBATO | 12ª | MARIA EDILCE CHAGAS DOS SANTOS |
| 39ª | JANE MARY BRITO DOS SANTOS | | Município : SERRA DO NAVIO |
| 40ª | SANDRA CRISTINA DE FREITAS PEREIRA | 3ª | MARIA DO SOCORRO NUNES |
| 41ª | SONJA LEITE DA SILVA | | Categoria Funcional : AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS "C" |
| 42ª | FRANCISCA SANDRA DE SOUZA QUEIROZ | | Município : MACAPÁ |
| 43ª | BENIJANE ALMEIDA RODRIGUES | | |
| 44ª | PRUDENCIO PALHETA MARQUES JUNIOR | 36ª | ZENIL MORAES DE SOUZA |
| 45ª | ENIRALDO CAMBRAIA ALVES | 37ª | JOÃO CRISTOVÃO ATAÍDE MONTEIRO |
| | Categoria Funcional : TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 38ª | MARCIO WILLYAN BRITO FREITAS |
| | Município : MACAPÁ | 39ª | SIMONE DE NAZARÉ FLEXA VIANA |
| 6ª | MARIA SELMA MAURICIO DE OLIVEIRA | 40ª | PATRICIA QUEIROZ PONTES |
| 7ª | RENISE RODRIGUES PAIXÃO | 41ª | ARLETE DA SILVA COSTA |
| 8ª | MARIA FÁTIMA ALMEIDA DA SILVA | 42ª | JEFFERSON BARBOSA DE AZEVEDO COSTA |
| 9ª | PARIZINA KÁTIA FERREIRA SALES | 43ª | MICHELINE PICANÇO RAMOS |
| | Categoria Funcional : DATILÓGRAFO | 44ª | SILVIO ROBERTO LOPES NEGRÃO |
| | Município : MACAPÁ | 45ª | FRANCO DANI BARRETO THOMAZ |
| 41ª | RAIMUNDA MARIA PIEDADE LIMA | 46ª | SANDRA CRISTINA GONÇALVES FONSECA |
| 42ª | KÁTIA SORAYA PELAES DE AVIS | 47ª | MARIA ZULEIDE DE ALMEIDA NASCIMENTO |
| 43ª | JOSÉ NIVALDO BARBOSA VIEIRA | 48ª | ORIVANDA ROSA NEVES |
| 44ª | MARCUS DEYMON MIRA BARBOSA | 49ª | MARIA DO SOCORRO SOUZA SANTANA |
| 45ª | LIGIA MARIA MARTINS MACIEI. | 50ª | MARLENE ESPINDOLA DE SOUZA |
| | NÍVEL BÁSICO | | Município : SANTANA |
| | Categoria Funcional : AGENTE DE PORTARIA | | |
| | Município : MACAPÁ | 11ª | MARIA DE NAZARÉ SOUZA PIMENTEL |
| 7ª | JOSÉ JÚLIO PAIXÃO DE FREITAS | 12ª | DEUZUITE PICANÇO LÔBO |
| 8ª | MARIA JOSÉ SENA DE VILHENA | 13ª | MAISA DE JESUS TORRES DE ARAÚJO |
| 9ª | ONEDINO MIRANDA FILHO | 14ª | MARIA BENEDITA DE CARVALHO GUEDES |
| 10ª | JOÃO DA SILVA PINHEIRO | 15ª | DIONY DO SOCORRO PAES DOS SANTOS |
| 11ª | ANDRÉ LINO LEITE | | Município : TARTARUGALZINHO |
| 12ª | ROSEMARY LIMA SALGADO | | |
| | Categoria Funcional : AUXILIAR DE LABORATÓRIO | 6ª | SILVIA KAREM DE MORAES SANTOS |
| | Município : SANTANA | 7ª | JANETE NASCIMENTO MORAES |
| 9ª | REGINA CATIA PORTAL NEGRÃO | 8ª | IRIA PEREIRA DE SÁ |
| 10ª | ODINA DA CONCEIÇÃO LIMA | 9ª | DALETÉ MORAES DOS SANTOS |
| | | 10ª | JOSÉ LOPES DE SOUZA |

Município : LARANJAL DO JARI

7ª MANOEL ASSUMPÇÃO DE OLIVEIRA
 8ª EDNA GOMES DE MORAES
 9ª SILVIO FERRAZ REGIS
 10ª ANTÔNIO PEREIRA SOARES
 11ª JOSÉ ANTÔNIO BARROS DE SOUZA
 12ª DEBURA LAMEIDA SALES

HOMOLOGO

ANNÍBAL BARCELLOS
GOVERNADORJUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Nº 035/94-SEAD

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

SÍNTESE: Aquisição de Combustível para atender a frota de veículos da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, da SICAL-Sociedade Industrial e Comercial do Amapá Ltda, no valor de R\$ -11.022,00 (Onze Mil e Vinte e Dois Reais).

JUSTIFICATIVA: A presente despesa se faz necessária, para atendimento dos veículos da Secretaria de Estado da Administração, possibilitando o desempenho das atividades de rotina. O amparo legal para aquisição, com dispensa de licitação é o Artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93, considerando que não houve interessado na licitação, conforme despacho do Presidente da Comissão de Licitação do GEA, anexo ao Pedido de Cotação nº 195/94.

Cumpra-se dessa forma as exigências do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Macapá-AP., 19 de julho de 1994

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Administração

Agricultura e Abastecimento

CONSELHO ESTADUAL DA POLÍTICA AGRÁRIA, FUNDIÁRIA, AGRÍCOLA E EXTRATIVISTA
VEGETAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual da Política Agrária, Fundiária, Agrícola e Extrativista Vegetal, usando das atribuições previstas no Art. 7º do Regimento Interno do Conselho (Resolução nº 001 de 16.03.94). Convoca todos os conselheiros para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 04.08.94 às 10:00 horas, na sala de reunião da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEACA, situada na Av: FAB, Centro Cívico, nesta Capital, para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Apresentação e posse dos novos Membros do Conselho;
2. Transferência para o Conselho do Acervo da Comissão Estadual da Política Extrativista;
3. Proposta de modificação da Estrutura Organizacional dos Órgãos que compõem o Setor Primário;
4. Alocação de recursos via FRAP, para o Programa de produção Hortifrutigranjeiro;
5. Proposta de modificação dos artigos 9º, 4º e 14º da Lei 39/92, via Projeto de Lei da Assembleia Legislativa.

Macapá, 19 de Julho de 1994.

PEDRO RONILDO DIAS MALCHER
Presidente do Conselho

COORDENADORIAS ESTADUAIS

Meio Ambiente

PORTARIA
(N) Nº 01/94

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0304 de 18 de dezembro de 1991 e tendo em vista o que dispõe os incisos VIII e IX da Constituição Estadual e a Lei nº 0142/93;

RESOLVE:

- Art. 1º - Interditar, por um período de 3 anos, em toda a bacia hidrográfica do Rio Maruá e do Igarapé do Lago, a pesca do Pirarucu (Arapaimas gigas).
- Art. 2º - Permitir a pesca das demais espécies de peixes com utilização dos seguintes aparelhos:

- a) linha de mão
- b) caniço
- c) zagaia
- d) rede de espera com malhas a partir de 70mm entre ângulos opostos
- e) tarrafa com malhas a partir de 70mm entre ângulos opostos
- f) molinete

Parágrafo Único: O aparelho de que trata o item d do presente artigo, não poderá ultrapassar a um terço do ambiente aquático onde for estendido.

Art. 3º - Proibir a pesca de qualquer espécie com emprego de:

- a) espinhel
- b) arpão
- c) espingarda de mergulho, e,
- d) farol luminoso com bateria

Art. 4º - Limitar em, no máximo 05 Kg. (cinco Quilogramas) o produto de qualquer modalidade de pescaria nas áreas de abrangência de que trata esta Portaria.

Art. 5º - Aos infratores da presente Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, especialmente a Lei nº 7.679 de 23 de novembro de 1988.

Art. 6º - Esta Portaria estará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 7º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE EM MACAPÁ, 14 de julho de 1994.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FARIAS
= Coordenador - CEMA/AP =

Indústria, Comércio e Turismo

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº003/94-CEICT

INSTRUMENTOS/

PARTES : Governo do Estado do Amapá, Prefeitura Municipal de Oiapoque e Coordenadoria de Estado da Indústria, Comércio e Turismo.

OBJETIVO : Repasse do Hotel de Trânsito do Município de Oiapoque, cedido gratuitamente a Prefeitura Municipal de Oiapoque.

DATA DE ASSINATURA : 20 de julho de 1994.

SIGNATÁRIOS : ANNIBAL BARCELLOS, Governador do Estado do Amapá, MARIA BEZERRA RODRIGUES PINHEIRO, Prefeita da Prefeitura Municipal de Oiapoque e RAIMUNDA DA LUZ OLIVEIRA, Coordenadora da Coordenadoria de Estado da Indústria, Comércio e Turismo.

Macapá-AP, 22 de julho de 1994.

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

Fundação da Criança e do Adolescente

PORTARIA(P) Nº 065/94-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0555 de 06 de maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310 de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RÔMILDO FERREIRA HOLANDA JUNIOR, Chefe da Creche Cantinho de Amor, Código FGI-03, ZILMA VALE DE ALMEIDA, Chefe da Creche Pedacinho do Céu, Código FGI-03, HAROLDO FIGUEIREDO MARTINS,

Datilografo, Classe "A", Padrão I e VERA LÚCIA LOBATO DA SILVA DA IGREJA, Agente Administrativo, Classe NM, Padrão 17, todos à disposição da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, sob a Presidência da Primeira Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 11.000166/94

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá-AP, 30 de junho de 1.994.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
= Presidente/FCRIA-AP =

PORTARIA(P) Nº 066/94-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0555 de 06 de maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. (N) nº 0310 de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 064/94-GABI/FCRIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá-AP, 04 de julho de 1.994.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO

PORTARIA(P) Nº 067/94-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá-FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0555 de 06 de maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310 de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ES MERALDA CORREA LOPES, Administradora. NS-05 Presidente, VERA LÚCIA LÓBATO DA SILVA DA IGREJA, Agente Administrativo, NM 17, JONAS COSTA BRITO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NB-03, membros efetivos; JAMILA TAVARES RIBEIRO, Chefe da Casa da Criança, Código, FGI-3, LILIA SILVA RODRIGUES Agente Administrativo, Classe C, Padrão V, suplentes, para comporem a comissão permanente de licitação da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, a partir de 04 de julho do corrente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, Macapá-AP, 04 de julho de 1.994.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
= Presidente/FCRIA-AP =

PORTARIA(P) Nº 068/94-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0555 de 06 de maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310 de 18 de dezembro de 1.992;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RUTE GONÇALVES BARBOSA, Assistente Social, SERVULO DE DEUS NASCIMENTO LIMA, Agente Administrativo e LUCIVALDO MORAES PANTOJA Programador, todos à disposição da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, para sob a presidência da primeira constituírem a comissão de sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 11.000190/94

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá-AP, 22 de julho de 1.994.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
= Presidente/FCRIA-AP =

PORTARIA(P) Nº 069/94-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0555 de 06 de maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Ítem II, Capítulo III do estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar MARIA VIRGINIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA, Chefe da Divisão de Orientação Social, Código FGS-1, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do estado do Amapá/FCRIA, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atribuições até o Município de Tartarugalzinho-AP, a fim de dar continuidade ao estudo social do Auto de Investigação nº 147/94, da Comarca daquele Município, no dia 12 de julho do corrente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá-AP, 06 de julho de 1.994.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
= Presidente/FCRIA-AP =

PORTARIA(P) Nº 070/94-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0555 de 06 de maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Ítem II, Capítulo III do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ALBERTO SOARES SILVA, Motorista lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atribuições até o Município de Tartarugalzinho-AP a fim de conduzir veículo que levará o Técnico desta Fundação aquele Município, no dia 12 de julho do corrente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá-AP, 06 de julho de 1.994.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
= Presidente/FCRIA-AP =

PORTARIA(P) Nº 071/94-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0555 de 06 de maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Ítem II, Capítulo III do estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ZILMA VALE DE ALMEIDA, Chefe da Creche Pedacinho do Céu, Código FGI-03, lotada na Fundação da criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atribuições até a Cidade de Guaratinguetá-SP, a fim de proceder visita e contato com a adolescente que encontra-se recebendo tratamento em desintoxicação na Instituição Obra Nossa Senhora da Glória, naquele Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições

em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá-AP, 07 de julho de 1.994.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
= Presidente/FCRIA-AP =

PORTARIA(P) Nº 072/94-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto (N) nº 0555 de 06 de maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Ítem II, Capítulo III do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores GERMANO DA SILVA E SILVA, Programador, Código NM-25 e HELOÍSA DAS MERCÊS PEREIRA, Digitador NM-12, para substituírem ZILMA VALE DE ALMEIDA e HAROLDO FIGUEIREDO MARTINS, na comissão de sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 11.000166/94.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá-AP, 08 de julho de 1.994.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
= Presidente /FCRIA-AP =

AVISO IMPORTANTE:

Preencha corretamente o seu GABARITO, sem rasuras e com letras bem legíveis

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO DE 1994

Juiz Federal : MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Dir.Secretaria : Marcos Antônio Dourado de Aragão

Exec. Fiscal : 93.0000307-0
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Executado : R.P. M. RENOVADORA DE PNEUS MACAPÁ LTDA
Advogado : AP254- João Soares de Almeida
"J. Defiro. Expeça-se certidão.I. Mcp, 21.07.94. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Ação Ordinária : 94.0000066-9
Autor : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS CIVIS DO ESTADO DO AMAPÁ- SINDSEP
Advogado : APO16-Antônio Cabral de Castro e AP183- Jose Caxias Lobato
Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procuradora : Maria Benigna O. do N. Jucá
"Requeiram as partes o que enten-

der de direito. I. Mcp, 21.07.94. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Exec. Fiscal : 94.0000257-2
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Executado : CIMACER SA COM. IND.DE MAT.E CERAMICO
"Designa-se data para leilão, servindo como leiloeira a Srª Jaciara Coutinho Diniz, 2.- O leilão far-se-a no auditorio deste fórum, independentemente da remoção do bem penhorado. Fixo em 5% (cinco por cento) a comissão devida à Leiloeira. 3.- Atualizem-se monetariamente a dívida e a avaliação do bem penhorado. Intimem-se. Mcp, 21.07.94. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Agravo Inst. : 92.0001660-0
Agravante : UNIÃO FEDERAL
Procuradora-Chefe : Maria Madalena Carneiro Lopes
Agravado : JOSÉ TRAJANO NETO
Advogado : APO05- Pedro Petcov
"J. Defiro vistas pelo prazo legal. De sarquive-se.I. Mcp, 20.07.94. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Justificação : 94.0000424-9
Justificante : RANOLFO RODRIGUES DE ALMEIDA
Advogado : AP145- Nilson Alves Costa
Justificados : UNIÃO FEDERAL
Procuradora-Chefe : Maria Madalena Carneiro Lopes
ESTADO DO AMAPÁ
"Vistos, etc. Indefiro a gratuidade de Justiça, vez que o Justificante pagou as custas iniciais. 2.- Citem-se os Justificados. 3.- Designe-se data para Audiência de Justificação. Intimem-se. Mcp, 21 de julho de 1994. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designado o dia 02 de agosto de 1994, as 14:30 horas para Audiência de Justificação. Macapá, 21.07.94. Marcos Antônio Dourado de Aragão-Diretor de Secretaria.

AUTOS COM SENTENÇAS

Execução Fiscal: 94.0000254-8
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Executado : ARLINDO SOARES LOPES
"Vistos, etc... EX POSITIS, com esteio no art. 794, I, do CPC, JULGO EXTINTA a Execução Fiscal. Custas pelo Executado já satisfeitas. Transitada em julgado esta sentença, cancele-se a penhora acaso efetuada e em seguida arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I. Macapá, 21 de julho de 1994. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Ação Criminal : 92.0001767-3
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Réu : SEBASTIÃO SILVA NASCIMENTO
Advogado : Azenor Pena Amanajas (Defensoria Pública)
"Vistos, etc... 11.- Por todo o exposto, JULGO PROCEDENTE a ação para o fim de CONDENAR o réu SEBASTIÃO SILVA NASCIMENTO nas penas do art. 299, § único do Código Penal. Atento as condições do art. 59, caput, da Lei Penal Material, passo à individualização da pena. A culpabilidade com que se houve foi significativa, pois dirigiu sua conduta com vistas à concretização do crime. Embora se já tecnicamente primário, ha noticia nos autos de antecedentes que o desabonam, visto como afirmou ja ter sido processado criminalmente duas vezes (fl.138, verso, in fine) Os motivos, as circunstâncias e conseqüências do crime não induzem maior reprovabilidade. 12.- Tais as circunstâncias, fixo a pena base em 1(um) ano e 6 (seis) de reclusão. Reconheço a presença da atenuante prevista no art. 65, I, do Código Penal, visto como o Réu, na data do fato (fevereiro/março de 1988), possuía menos de 21 (vinte e um) anos de idade, razão pela qual reduzo a pena base em 1/6 (um sexto - i. e., três meses). Da da a presença da causa especial de aumento de pena contemplada no art. 299, § único, do CP, aumento a pena fixada pela operação precedentemente exposta em 1/6 (um sexto, i. e., dois meses e quinze dias), fixando a PENA DEFINITIVA em 1 (UM) ANO, 5 (CINCO) MESES e 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO. 13.- Atento a situação econômica do Réu, pessoa humilde e de poucas posses (CP art. 60), fixo a pena de multa em 12 (doze) dias-multa (pena base), a qual, realizada operação idêntica a aplicada quanto a pena privativa de liberdade, torno definitiva em 11 (ONZE) DIAS-MULTA (realizado arredondamento a menor). Estabeleço em R\$ 2,15 (DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), importância e equivalente a 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo de julho, o valor de cada dia-multa (CP art. 49 § 1º), o que implica no valor total de R\$ 23,65 (VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) o qual deverá ser monetariamente atualizado ate seu efetivo pagamento (CP art. 49, § 2º). 14.- Decre-

to, com esteio nos arts. 109, V, 110, §§ 1º e 2º, 114 e 115, do Código Penal, a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, eis que entre a data do fato (fevereiro/março de 1988) e a data do recebimento da denúncia (24.09.92) ladeou prazo superior a dois anos. Transitada em julgado esta sentença, lance-se o nome do Réu no rol dos culpados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Macapá, 21 de julho de 1994. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal Substituto."

Ação Criminal : 92.0000608-6
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Réu : LUIZ MÁRIO RODRIGUES
 Advogado : Haroldo José de Arruda Franco (Defensoria Pública)

"Vistos, etc... 12.- Por todo o exposto, JULGO PROCEDENTE a ação para o fim de CONDENAR o réu LUIZ MÁRIO RODRIGUES nas penas do art. 171, § 2º, VI e § 3º do Código Penal. Atento as condições do art. 59, caput, da Lei Penal Material, passo à individualização da pena. A culpabilidade com que se houve foi significativa, pois dirigiu sua conduta com vistas à concretização do crime. É primário, inexistindo nos autos notícia de antecedentes que o desabonem. Os motivos, as circunstâncias e consequências do crime não induzem maior reprovabilidade. 13.- Tais as circunstâncias, fixo a pena base em 1 (um) ano de reclusão, mínimo legal. Reconheço a presença da atenuante prevista no art. 65, III, "d", do Código Penal, visto como o Réu, espontaneamente, confessou em Juízo a prática do delito, deixando, todavia, de reduzir a pena, porquanto originariamente fixada no mínimo legal. Dada a presença da causa especial de aumento de

pena contemplada no art. 171, § 3º, do CP, aumento a pena base em 1/3 (um terço, i.e., quarto meses), fixando a PENA DEFINITIVA em 1 (UM) ANO e 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO. 14. Atento a situação econômica do Réu (CP art. 60), fixo a pena de multa em 10 (dez) dias-multa (pena base), a qual, realizada operação idêntica a aplicada quanto a pena privativa de liberdade, torne definitiva em 13 (TREZE) DIAS-MULTA (efetuado arredondamento a menor). Estabeleço em R\$ 6,47 (SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), importância equivalente a 1/10 (um décimo) do salário mínimo de julho, o valor de cada dia-multa (CP art. 49, § 1º), o que implica no valor total de R\$ 84,11 (OITENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS), o qual deverá ser monetariamente atualizado até seu efetivo pagamento (CP art. 49, § 2º). 15.- Decreto, com esteio nos arts. 109, V, 110, §§ 1º e 2º, e 114, do Código Penal, a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, eis que, entre a data do recebimento da denúncia (20.03.84) e a data da prolação desta sentença, ladeou prazo superior a quatro anos. Transitada em julgado esta sentença, lance-se o nome do Réu no rol dos culpados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Macapá, 21 de julho de 1994. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal Substituto."

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente 06 feitos cíveis e 02 criminais para conhecimento de despachos e sentenças.

Macapá, 22 de julho de 1994

MARCOS ANTONIO DOURADO DE ARAGÃO
 Diretor de Secretaria

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 171/94

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a Servidora Pública Estadual, FRANCINETE CARDOSO NEVES, Contadora do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, da função de Escrivã Eleitoral da 4ª (quarta) Zona Eleitoral, com sede no Município de Oiapoque a partir de 12 de julho de 1.994.

Art. 2º - Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 15 de julho de 1.994.

(a) Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
 Presidente

PORTARIA Nº 172/94

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta no P.A. nº 090-Classe X; Considerando a decisão do Plenário desta Egrégia Corte Eleitoral, na 236ª Sessão Ordinária, de 12.07.94.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Estadual, CARLOS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 4ª (quarta) Zona Eleitoral, com sede no Município de Oiapoque-AP, a partir de 12 de julho de 1994.

Art. 2º - Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 15 de julho de 1.994.

(a) Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
 Presidente

PORTARIA Nº 173/94

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no P.A. nº 317/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, JULINDA ANAICE SILVA ROCHA, cedida a esta Egrégia Corte, a serem gozadas no período de 1º a 30 de julho do corrente ano, relativas a 1993/1994, nos termos do Art. 77, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 19 de julho de 1.994.

(a) Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
 Presidente

PORTARIA Nº 174/94

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no P.A. nº 349/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 13 (treze) dias de licença, para tratamento de saúde, ao Servidor JOSÉ ALDECI LOPES DE MATOS, Atendente Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Egrégia Corte, no período de 24.06 a 06.07.94, com fulcro no Art. 202 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 19 de julho de 1.994.

(a) Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
 Presidente

EDITAL Nº 033/94

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, faz saber aos interessados, de ordem do Exmº Sr. Des. Presidente, que foram indicados pelos respectivos Juizes, para integrarem as Juntas Eleitorais que terão o encargo de apurar a votação a ser colhida na Eleição de 3 de outubro de 1.994, e 2º turno se necessário, nos Municípios do Estado do Amapá, os seguintes cidadãos:

a) - 1ª Zona
 - MUNICÍPIOS DE AMAPÁ E PRACUÚBA
 VOGAIS: Ubiratan da Silva Vale, João Oliveira Lima, Wanderley Santos de Almeida, Eremita Maria de M. Pontes.
 SUPLENTE: Maria Fátima de M. Pontes, Maria do Carmo Leal Galvão, Ivanize Frazão Costa, Maria Rosinda R. de Souza.

b) - 2ª Zona
 - MUNICÍPIOS DE MACAPÁ, ITAUBAL e CUTIAS
 - 1ª JUNTA ELEITORAL
 VOGAIS: Aluizio Fausto de Araújo, José Jorge Mascarenhas Monteiro, Ubiratan Monteiro Barbosa, Aida Maria Barbosa Martins.
 SUPLENTE: José Álvaro Madureira Modesto, Maria das Graças Vilhena de Oliveira, Iladir Maria Pereira da Cruz, Ineval Borges dos Santos.
 - 2ª JUNTA ELEITORAL
 VOGAIS: Aécio Flávio de Oliveira Mota, Antônio da Silva Amaral, Erenilda Torrinha da Silva, Pedro Nazareno Barbosa.
 SUPLENTE: João Marques Pantoja, Maria Beatriz Dias Negrão, Celso Vidal Brito, Antônio Felipe da Silva.
 - 3ª JUNTA ELEITORAL
 VOGAIS: Carlos Costa de Almeida, José Rodrigues dos Santos, Wilson de Souza Costa, Mário Rodrigues dos Santos.

SUPLENTE: Paulo Francisco Caridade do Carmo, Agostinho Ibiapino da Silva, Coraci Vidal Brito, Gilberto Gonçalves Rocha.

- 4ª JUNTA ELEITORAL

VOGAIS: Juraci da Silva Freitas, José das Graças dos Santos Torres, Paulo Afonso Brito Lobato, Reginaldo Nunes Penha.

SUPLENTE: Antônio Maurice Ragi Ghamachi, Elismar Pereira da Silva, Adalberto Carvalho Ribeiro, Mara Lúcia dos Santos Lobo.

- 5ª JUNTA ELEITORAL

VOGAIS: Maria das Graças Saraiva Assunção, Roberto Queiroga de Souza, Jurandir Pinheiro de Castro, Maria Darlene Coelho Barbosa.

SUPLENTE: Maria de Nazaré Pereira de Souza, Alacy Roberto Alves da Silva, Ariosto Tavares da Silva, Mozaniel Bahia Cunha.

- MUNICÍPIOS DE SERRA DO NAVIO e AMAPARI

- 6ª JUNTA ELEITORAL

VOGAIS: Luiz Cláudio Lima, Rômulo César Soragi.

SUPLENTE: Luiz Ricardo Duca Santos, José Pereira do Nascimento.

c) - 3ª Zona

- MUNICÍPIO DE CALÇOENE

VOGAIS: Valdez Damasceno dos Santos, Reinaldo Santos Barros, Carlos Lemos de Araújo, Ivan Viana Guimarães.

SUPLENTE: Lindalmy Santos do Rosário, Brasilinda dos Santos Farias, Graciete Cordeiro Aleixo Barros, Orlando Soares Leal.

d) - 4ª Zona

- MUNICÍPIO OIAPOQUE

VOGAIS: Afonso de Jesus Rodrigues, Jairo Bezerra Ribeiro, José Ferreira Pimentel, Roberto Queiroz de Souza.

SUPLENTE: Antonio Ferreira Magalhães, Arnaldo Mendonça Rodrigues, Edinaldo Caciano do Rego, João Socorro Pinheiro Ferreira.

e) - 5ª Zona

- MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

VOGAIS: Everaldo Caetano Dantas de Souza, Orivaldo Pantoja, Alexandre Armando Pelas da Silva, Kátia Almeida de Souza.

SUPLENTE: Oscar Barbosa da Costa, Luiz Alberto Barbosa Vinhas, João Gerson Moraes Cardoso, Antônio Carlos Costa Guedes.

f) - 6ª Zona

- MUNICÍPIO DE SANTANA

- 1ª JUNTA ELEITORAL

VOGAIS: Paulo Roberto Potengy, Fernando José Teixeira, Rodolfo Marinho Leite, João Jorge Soares.

SUPLENTE: Jefferson de Queiroz Menezes, José Cesário de Souza, Saulo Carneiro Ribeiro, Evandro da Silva Figueira.

- 2ª JUNTA ELEITORAL

VOGAIS: Feis Amin, Simão Pedro da Silva, Alexandre Cunha, Raimundo Mendonça Moura.

SUPLENTE: Carlos Alberto Sales de Souza, Rosinei da Silva Facundes, Fernando César Pereira Silva, Ozéas Rodrigues de Oliveira.

g) - 8ª Zona

- MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO

VOGAIS: Flávio Teodoro do Prado, João Valdez Maciel dos Santos, Amiraldo de Jesus Moraes, Claudete Maria Ferreira de Moraes.

SUPLENTE: Jorge Damião de Souza e Halton Castillo.

h) - 9ª Zona

- MUNICÍPIOS DE FERREIRA GOMES E PORTO GRANDE

VOGAIS: Lídia Maria Barbosa Calado Sosinho, Leila Maria dos Santos Costa, Eude Luiz Campos Ferreira, Rejane do Socorro Assunção Isacksson.

SUPLENTE: João Mendes Campos Ferreira, Maria Arlete Ferreira Pires, Valci Lobato da Costa e Agnaldo de Araújo Assunção.

i) - 7ª Zona

- MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI

VOGAIS: Ademácio Conceição Corrêa, Rogério de Moraes Gomes, George Mota de Souza e José Souza Paes.

SUPLENTE: Ednaldo Pereira de Matos, Elson Alves Rodrigues, Valdirene Rocha da Costa, Nanes Elizabeth Isacksson da Silva.

Para os efeitos previstos no Art. 36, §2º do Código Eleitoral, contar-se-á o prazo de três dias, a partir da publicação do presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, LEANDRO MARQUES ALBERTO, Diretor, em exercício, da Secretaria Judiciária, subscrevi.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
 Diretor-Geral/TRE-AP

Ineditoriais

A AGROINDUSTRIAL SANTANA S/A - Torna publico que recebeu da coordenadoria estadual do meio ambiente CEMA-AP a licença prévia Nº 001/94, destinada à criação, abate e frígificação de aves, com instalações no município de santana, estado do Amapá